



## PORTARIA

Nº 5/2026

SEROPÉDICA/RJ, 06 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00946.1.1-2025.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelas servidoras BÁRBARA DA COSTA LEITE, Mat. 8/13427, que a presidirá, SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Mat. 8/11443, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT, Mat. 8/11495, vogal, todas servidoras deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*\*7-\*0 em **06/01/2026 16:38:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1676.5Z38.246V.W128.4143**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **7E8.AD2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 5/2026**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*\*7-\*0 , em **06/01/2026 16:38:46**, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1677.1138.846Z.K582.6316**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

